


Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA 
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Várzea da Roça – Bahia é dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que alguns membros do atual Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA solicitaram afastamento.

DECRETA:

Art. 1º – Designa os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Várzea da Roça, na seguinte forma:

1 - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Titular: Bárbara Danili de Oliveira Almeida
Suplente: Deivine Santos da Silva

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Taise Urbano Alves
Suplente: Patrícia Ferreira de Araújo

c) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente

Titular: Fabiana Araújo de Souza
Suplente: Martinho de Jesus Ferreira

d) Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Titular: Fernanda Medeiros da Silva Vitório
Suplente: Gidevaldo Macêdo Pires

1.1-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a) Representantes da Associação Comunitária de Lameiro II

Titular: Hociliê da Silva Pinheiro
Suplente: Arielson Santos Santana

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



b) Representantes dos Usuários do Cras

Titular: Junília Patrocínio do Nascimento

Suplente: Leonarda Lopes de Souza

c) Representantes da Igreja Católica

Titular: Edinondas Rocha de Araújo

Suplente: Zezito Rios da Silva

d) Representantes da Igreja Batista Shekinah

Titular: Francisco José Brasil

Suplente: Rosameire Rios Bastos Araújo

Art. 2º - A direção do conselho compor-se-á da seguinte forma:

Presidente: Edinondas Rocha de Araújo

Vice Presidente: Bárbara Danilli de Oliveira Almeida

Primeira Secretária: Fernanda Medeiros da Silva Vítório

Segunda Secretária: Fabiana Araújo de Souza

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, 04 de abril de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia